

Nº OPERAÇÃO
1064024-33/2019Nº SICONV
574/2019PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO**APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE**

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO / RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	4,00%

BDI 1**TIPO DE OBRA**

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	6,64%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	4,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,04%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Declaro que foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a localidade SAO PAULO. A Data Base utilizada para o orçamento é de 12/2019.

Observações:

BÁLSAMO/SP
Local

Responsável Técnico

Nome: JOSÉ CÂNDIDO SOLER LOURENÇO
CREA/CAU: 0600853868
ART/RRT: 28027230200484121

quarta-feira, 29 de abril de 2020

Data

Representante Tomador

Nome: CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
Cargo: Prefeito Municipal